PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO

OI	IJ	Γ	R	GA	N	ΓE:

CPF:

Matrícula SIAPE:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

Telefone:

Endereço:

CEP:

E-mail:

OUTORGADO(S): MARIA DE LOURDES ALBANO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº. 1.650 e VENÍCIO BARBALHO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 3.682, pertencentes à sociedade de advogados denominada ALBANO E BARBALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/RN sob o nº de ordem 316 e no CNPJ sob o nº 12.835.730/0001-91, com endereço profissional na Rua Professor Almeida Barreto, nº. 2013, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-260. Telefones para contato: (84) 3234-2955 / 99921- 8424 (TIM) / 98895-6593 (CLARO).E – mail: albanoebarbalho@hotmail.com

FIM ESPECIAL DE:

PODERES: Os poderes contidos nas cláusulas *ad judicia* e *et extra*, mais os especiais para confessar, transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, atuando em conjunto ou separadamente, em qualquer instância ou tribunal, na defesa dos interesses do outorgante, ajuizando, contestando, reconvindo, peticionando em geral, representando-o inclusive extrajudicialmente, propondo medidas preventivas ou acauteladoras do seu interesse, podendo substabelecer o presente instrumento no todo em parte.

	Natal,	de	de 201 .
As	sinatura		_

CONTRATO DE HONORARIOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado,
Nome:
CPF:
Matrícula SIAPE:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Telefone:
Endereço:
CEP:

E-mail:

de ora em diante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE MARIA DE LOURDES ALBANO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº. 1.650 e VENÍCIO BARBALHO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 3.682, pertencentes à sociedade de advogados denominada ALBANO E BARBALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/RN sob o nº de ordem 316 e no CNPJ sob o nº 12.835.730/0001-91, com endereço profissional na Rua Professor Almeida Barreto, nº. 2013, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-260. Telefones para contato: (84) 3234-2955 / 99921-8424 (TIM) / 98895-6593 (CLARO), denominados simplesmente CONTRATADOS, têm justo e acordado o presente contrato de honorários profissionais, conforme as cláusulas seguintes:

- I Como advogados, devidamente habilitados, os CONTRATADOS obrigam-se a patrocinar a
 Ação referente que o (a) CONTRATANTE pretende propor.
- II Os CONTRATADOS, por isso, tratarão de levar a efeito o desejo do (a) CONTRATANTE, propondo a Ação e acompanhando-a, com o zelo e a diligência que se fazem mister, em todas as instâncias, até sua final ultimação.
- III O (a) CONTRATANTE, além de ficar obrigado (a) e responsável pelo pagamento de todas as despesas necessárias ao andamento do processo, compromete-se a pagar aos CONTRATADOS, a título de honorários, o percentual de 10% (dez por cento) a ser deduzido do montante recebido, no momento do recebimento.
- Parágrafo único. O (a) CONTRATANTE se obriga, ainda, ao pagamento, na hipótese de a demanda ensejar obrigação de fazer, o valor referente a 10% (dez por cento) de uma parcela anual da incorporação.
- IV Havendo pagamento administrativo ou por acordo, antes ou depois do trânsito em julgado da decisão judicial, serão devidos honorários na mesma forma da cláusula III.
- V No caso de, por justo motivo, ter os **CONTRATADOS** de renunciarem ao mandato, deverão manter-se em seu exercício, até que possa o (a) **CONTRATANTE** substituí-los, salvo se os próprios renunciantes se fizerem substituir por outro advogado. Neste caso, os **CONTRATADOS**, terão direito a uma parte proporcional dos honorários sendo a outra parte devida a seu substituto.

E por estarem, assim, ajustados quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de todos conhecido, firmam-no, **CONTRATANTE** e **CONTRATADOS**, extraindo-se duas vias semelhantes.

	Natal/RN,	de	201 .						
x									
Assinati	ura dos Contratados								